

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 12 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 349ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º 026/2024 (terceiro) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2024, cujo objeto é a adesão a tabela SUS Paulista, que complementa os valores da tabela SIGTAP previstos na Resolução SS n.º 198 de 29/12/2023, para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Período: retroativamente a partir de 1º/11/2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde